

UF
362
02/08/21
EPB



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

02/08/2021

Laion

Ofício nº 0923/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 22/07/2021
Horas 13:08 Sobnº 2807
Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo nº 12.387/2021 de 10/06/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 655/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 453/2021, de autoria da ilustre vereadora **Valdeníria Dutra Ferreira – PSC**, que indica ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Agricultura, possibilidade de implantação do Projeto “Horta Escolar” nas Escolas Municipais da zona rural.

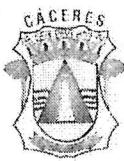
Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, a manifestação da **Secretaria Municipal de Educação**, mediante Memorando nº 069/2021 - SME (cópia anexa).

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

1928 ARABIA

1928 ARABIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 069 /2021 - SME

Cáceres-MT, 1º de julho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete da Prefeita

Ref.: Indicação nº 453/2021

Senhora Prefeita:

Em atenção à indicação mencionada acima, de autoria da nobre Edil Valdeníria Dutra Ferreira - PSC, encaminhada por meio do Ofício nº 655/2021 – SL/CMC, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantação do Projeto “Horta Escolar” nas Escolas Municipais da zona rural de Cáceres, teceremos abaixo as seguintes considerações e sugestões:

Compartilhamos com a ilustre Parlamentar da importância da implantação do projeto “Horta na Escola”, haja vista que é de extrema relevância a possibilidade de ampliar a aprendizagem dos alunos, abordando e abrangendo diferentes conteúdos que constituem o currículo escolar, resgatando valores, ampliando o acervo cultural, desenvolvendo habilidades, promovendo hábitos saudáveis, e, ainda, contribuindo para o enriquecimento do cardápio da alimentação escolar.

A Horta Escolar também pode ser uma importante estratégia para incentivar a inclusão de propostas de sustentabilidade socioambiental no Projeto Político Pedagógico, integrando ações da Educação Ambiental e Saúde, como destaca o artigo 3º do projeto lei anexo à referida Indicação.

Ressaltamos, conforme Pimenta e Rodrigues,¹ “...a horta, inserida no ambiente escolar, torna-se um laboratório vivo que possibilita o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas em educação ambiental e alimentar, unindo a teoria e prática de forma contextualizada, auxiliando no processo de ensino aprendizagem e estreitando relações através da promoção do trabalho coletivo e cooperado entre os agentes sociais envolvidos” (Pimenta e Rodrigues, 2011, p.10).



Registro Eletrônico Interno - 1 Doc.

Protocolo nº **12.387** de 10/08/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entretanto, para a implantação e manejo das hortas, as Instituições de Ensino do campo, e também urbanas, precisam contar com o apoio técnico contínuo e financeiro, necessários para adequação, manejo e manutenção do espaço destinado à horta.

Nesse sentido, sugerimos que no projeto de lei de proposição da ilustre vereadora, sejam vinculadas as Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Autarquia Águas do Pantanal, como órgãos responsáveis pela orientação e suporte do Projeto Horta na Escola, capacitação de professores e alunos para a implantação, fornecimento de mudas e equipamentos, assim como, acompanhamento técnico junto às escolas.

Todas as atividades pedagógicas realizadas através da experiência com a horta escolar serão acompanhadas pela coordenação pedagógica das Instituições de Ensino, por meio de trabalho participativo, prazeroso e interdisciplinar.

Sem mais, externamos nosso apreço, colocando-nos sempre à disposição.

LIAMARA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação